

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 016/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/05/2023, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, INTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor MAURICIO R. RODRIGUES - MASP 1.35x.x42-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa, localizada na Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-900, telefone 3915-9735, no horário de 8:00 às 16:00, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo indiciamento e apresentar suas alegações finais de defesa para o fato que lhe é atribuído, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I, II e V, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019. Findada as publicações sem manifestação, será nomeado Defensor Dativo para confecção da defesa escrita. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0005233/2023-51, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail: comissaoetr74@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI, bem como apresentar sua defesa escrita. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa final, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.
Bruno Fernandes Rodrigues
Masp.: 1.208.292-1
Presidente da Comissão

11 2123129 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Wandir Oliveira Morais Filho, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 247/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 01/05/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de intimação, INTIMA o servidor DIOGO G. SASSO – MASP 1.44x.x80-9, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Juiz de Fora, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar ciência da instauração e se fazer presente perante as apurações, bem como ser ouvid o em sala reservada sobre os fatos e a fim de operar, com plenitude, os seus direitos petrificados no art. 5º, LV da CFRB/88, sob pena de REVELIA: e designação de defensor “ex-offício”, ficando a comissão à disposição através do endereço Rua Filadelfo Souza Pinto, Nº 141, Bairro Nova Divinêia CEP: 38.613-080 - Unai - MG, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico e telefone: nucadcorregedoria@gmail.com, telefone (38) 3676-9707, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado. INTIMADO DIOGO G. SASSO – MASP 1.44x.x80-9 – PROCESSADO no PAD 247/2025.

Unai, 03 de setembro de 2025.
Wandir Oliveira Moiras Filho
Masp: 1.382.826-4
Presidente da comissão

03 2120148 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 952/2025.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es) abaixo:
MASP 1078766-1, AUGUSTO CHAVES DA COSTA, PP, III/F, referente ao 5º quinquênio, a contar de 02/08/2025.
MASP 1233431-4, ALDERICO NICEZIO COSTA, PP, II/D, referente ao 4º quinquênio, a contar de 05/08/2025.
MASP 1078971-7, DAVSON DE SOUZA GUIMARAES, PP, II/D, referente ao 5º quinquênio, a contar de 26/08/2025.
MASP 905187-1, CLEITON MARQUES CAETANO, AEDS, III/A, referente ao 7º quinquênio, a contar de 24/08/2025.
MASP 381606-3, JULIO CESAR WOLFF, PP, III/J, referente ao 6º quinquênio, a contar de 04/08/2025.
MASP 1078953-5, PAULO DE TARSO ELER, PP, III/F, referente ao 5º quinquênio, a contar de 22/08/2025.
MASP 1072984-6, KENIA GARCIA, ANEDS, III/B, referente ao 5º quinquênio, a contar de 11/08/2025.
MASP 380308-7, WALTER ANTONIO DA SILVA JUNIOR, PP, III/J, referente ao 6º quinquênio, a contar de 13/08/2025.
MASP 903485-1, SILVIO DE OLIVEIRA LIMA, AEDS, V/J, referente ao 8º quinquênio, a contar de 20/06/2025.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 2123492 - 1

ATO 00949/2025 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONALCONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 5000358-32.2019.8.13.0241, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado: MASP: 1120369-2 ROMEU LUCIANO CORDEIRO,em prorrogação, a contar de 17/08/2025.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.
Edgard Estevo da Silva, Cel BMSecretário de Estado Adjunto(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

11 2122998 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor EDER DIAS REIS, MASP: 1355717-8, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175894/2024-38, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido.

A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br), ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.

O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor MILTON JUNIO RODRIGUES DA ROSA, MASP: 1369508-5, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175867/2024-88, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido.

A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br), ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.

O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

03 2120077 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 48.928 de 24/10/2024, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 072/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de março de 2021, bem como no Parecer nº 580/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD-PROC./2025, aplica a penalidade DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO aos processados GLEDSON MOREIRA DA SILVA - MaSP 1.298.484-5, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, DENER REZENDE DA CRUZ CARNEIRO - MASP 1.388.257-6, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, RICARDO LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO - MaSP 1.454.040-5, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, LUCIANO MACIEL DE PAULA - MaSP 1.284.827-1, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, e DENIS WELLINTON DE SOUZA - MaSP 1.450.324-7, desligado do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, lotados no Presídio de Pouso Alegre I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservância do disposto nos art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, e art. 250, inciso IV, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do advogado Antônio Salvo Moreira Neto OAB/MG 84.939. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2025.
Edgard Estevo da Silva, Cel. BM
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019 e c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 48.928/2024 de 24/10/2024, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 012/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de março de 2021, bem como no Parecer 581/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2025, converte o ato de desligamento em penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO para o processado JEFFERSON VASCONCELOS SILVA - MaSP 1.370.099-2, ex prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, lotado no Presídio de Pouso Alegre I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, e art. 250, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face de NIVALDO JUSTINO DE SOUZA - MaSP 1.329.842-7, ex prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, também lotado no Presídio de Pouso Alegre I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do advogado Antônio Salvo Moreira Neto OAB/MG 84.939. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2025.
Edgard Estevo da Silva, Cel. BM
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 202/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de junho de 2021, bem como no Parecer nº 645/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC./2025, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de MARCELO SILVA RAMALHO - MaSP 1.080.076-1, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotado no Presídio de Jaboticatubas I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de setembro de 2025.
Edgard Estevo da Silva, Cel. BM
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

11 2123404 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 324/2025, conforme PORTARIA/NUCAD/ Cset - SEJUSP/PAD Nº 324/2025, publicada na Minas Gerais de 30 de maio de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para, querendo, comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 30/09/2025 (Tercça-feira) às 09h, 10h, 11h e 14h, bem como comparecer em seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data às 15h, por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet, no link (meet.google.com/pvo-powg-sau), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail: corregedoria17risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado. SERVIDOR PROCESSADO: FABRICIO C. F. DE SOUSA - MASP: 1.38x.x30-8.

Pouso Alegre, 03 de setembro de 2025.
Cristiano Augusto Vieira Dias
MASP: 1.357.838-0
Presidente da Comissão

04 2120765 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 953/2025.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao(s) servidor(es):
MASP 381606-3, JULIO CESAR WOLFF, a contar de 04/08/2025, referente ao cargo PP, III/J.
MASP 380308-7, WALTER ANTONIO DA SILVA JUNIOR, a contar de 13/08/2025, referente ao cargo PP, III/J.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, na forma estabelecida pela ECE nº 104, de 2020 ao servidor:
MASP 1078954-3, RITA AUGUSTA BARROS MENDES, a contar de 28/07/2025, referente ao cargo PP, II/D.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 2123495 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Analog Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Araguari/MG - PA nº 35711/2025, Classe 1. 2) Jose Generoso Lenza - Extração de Argila Usada na Fabricação de Cerâmica Vermelha - Araguari/MG- PA nº 35905/2025, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

11 2123057 - 1

Pauta da 103ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 24 de setembro de 2025, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 102ª RO da CAP de 27/08/2025.
6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação".
6.1 Tamio Sekita / Lote nº 29 da Área do PADAP, Parte do Lote 29 do PADAP, Fazenda Bateia, cognominada "Fazenda São João e Ferreiros", Fazenda São João e Ferreiros, doravante cognominada Fazenda Rubi/Gleba B, Fazenda Morro Branco - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, sementes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Silvicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Rio Paranaíba/MG - PA/SLA/Nº 7570/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

Arthur Ferreira Rezende Delfim
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris

11 2123455 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, torna público que o ARQUIVAMENTO do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação (LAC1): *Pirapitinga Ltda. - Pirapitinga Participações Ltda./Fazenda Pirapitinga – Mat. 12,171, 12,172, 12,173, 12,174, 12,175 e 16,214 - Culturas anuais, sementes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Canápolis/MG, PA/SLA nº 24265/2025, Classe 4. Protocolo para Autorização de Intervenção Ambiental Vinculado SEI nº 2100.01.0025129/2022-41; Motivo: Área Diretamente Afetada já foi alvo de EIA RIMA e hoje é enquadrada como LAS Cadastro, conforme DN 258/2025.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

11 2122993 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Lwart Soluções Ambientais S.A. -Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos - Araguari/MG - PA/SLA nº 35925/2025, Classe 3.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

11 2123058 - 1

Pauta da 205ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 25 de setembro de 2025, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal (CNR).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 204ª RO de 28/08/2025.

6. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:
6.1 Arcelormittal Brasil S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - João Monlevade/MG - PA/CAP/Nº 720.560/2021 - AI/Nº 233.727/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Augusto de Pádua Cardoso representante da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).

6.2 Agro Alimentos Ferreira Ltda. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) - Igaratinga/MG - PA/CAP/Nº 680.617/2019 - AI/Nº 218.347/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

6.3 Consórcio UHE Guilman Amorim - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Antônio Dias/MG - PA/CAP/Nº 743.970/2021 - AI/Nº 218.332/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta e Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG).

6.4 Lavanderia Cinco Estrelas Ltda. - Facção e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos - São João Nepomuceno/MG - PA/CAP/Nº 726.069/2021 - AI/Nº 218.381/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG).

7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao Indeferimento de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação".

7.1 Fazenda Bela Vista Agropecuária Ltda./Fazenda Bela Vista - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Lassance/MG - PA/SLA/Nº 1769/2023 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0044648/2023-90 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM.RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).

8.Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação: 8.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que estabelece normas, diretrizes e critérios para nortear a conservação, restauração e uso sustentável da biodiversidade e serviços ecossistêmicos em Minas Gerais, com base no documento: "Áreas Prioritárias: Estratégias para Conservação da Biodiversidade e dos Ecossistemas de Minas Gerais - PSCRMG". Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF).

9. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:

9.1 Indústria e Comércio de Alimentos Iana Ltda. - Avicultura - Itanhandu/MG - PA/CAP/Nº 731.350/2021 - AI/Nº 227.764/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

9.2 Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Betim/MG - PA/CAP/Nº 726.062/2021 - AI/Nº 218.375/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

9.3 LM Came Indústria e Comércio Ltda. - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeirheiro - São Joaquim de Bicas/MG - PA/CAP/Nº 726.499/2021 - AI/Nº 218.382/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

9.4 Magnesita Mineração S.A. - Extração e Beneficiamento de argila - Uberaba/MG - PA/CAP/Nº 678.664/2019 - AI/Nº 109.154/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

9.5 Minérios Nacional S.A. - Lava e Beneficiamento de minério de ferro - Rio Acima/MG - PA/CAP/Nº 510.231/2018 - AI/Nº 9.489/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

9.6 SAFM Mineração Ltda. - Lava de Minério de Ferro - Itabirito/MG - PA/Nº 18804/2009/006/2015 - PA/CAP/Nº 748.071/2022 - AI/Nº 66.355/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

9.7 Schak Elétrica Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda. - Serviço Galvanotécnico - Contagem/MG - PA/CAP/Nº 678.508/2019 - AI/Nº 214.155/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental

11 2123388 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - URA NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*1).

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - URA NOR

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Alberto Pinheiro Marra/ Fazenda Boa Sorte - Mat. 26.319 e 27.523 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritizeiro/MG. Processo: 36659/2025 - Classe I.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Agropel Agropecuaria Petroll Ltda/Fazenda Rio Grande, Florestal Sanigel e Pipiripi - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Paracatu/MG. Processo 36694/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

11 2123471 - 1

Pauta da 128ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 26 de setembro de 2025, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 127ª RO do 29/08/2025.
6. Novo módulo do GTAC - Sistema de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam).
7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação".
7.1 Viver Minas Mineração Ltda. - Lava a Céu Aberto-Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco;Formulação de adubos e fertilizantes - Campo Belo/MG - PA/SLA/Nº 12769/20